



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e, em caso de 2º turno, no último domingo do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.

1.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.272 (dez mil duzentos e setenta e dois) locais de votação, perfazendo um total de 53.003 (cinquenta e três mil e três) seções eleitorais, conforme documento nº 4897361 (Relatório ELO - Quantidades de municípios, locais de votação, seções e eleitores ativos por zona eleitoral).

1.3. A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, por meio da urna eletrônica. Nesse local funciona a mesa receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.

1.4. Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se necessário o uso de diversos materiais.

1.5. Diante disso, por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais sobre Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2024. Ao todo, foram 63 (sessenta e três) itens.

1.6. O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais de forma racional, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

1.7. Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleitoral e que poderá ser aproveitado nas Eleições deste ano.

1.8. A pesquisa ficou disponível até o dia 24/11/2023 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral. Após essa data, fizemos diversas diligências com as serventias, principalmente, acerca dos pedidos exorbitantes.

1.9. O resultado dessas diligências foi bastante considerável, conforme claramente demonstrado no documento nº 4892003, gerando uma economia para o erário.

1.10. Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado Nº 01/2024/SGA](#), convocando todos os responsáveis para aferir os respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam "zerados" e de uso obrigatório nas seções eleitorais. Na oportunidade, solicitamos também que imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.

1.11. Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou terão suas demandas atendidas com estoque já existente.

1.12. Nestes temos, propomos a presente aquisição, visando a compra de materiais de expediente (fitas) para uso nas Eleições 2024 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e reserva técnica do estoque:

- Item 18: Fita crepe em rolo com 10 metros;
- Item 33: Fita transparente com 45mm de largura - Rolo com 45 metros;

- Item 43: Fita plástica zebra (200m x 70mm).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
Item 36	Aquisição de materiais de expediente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:
Fita crepe: rolo medindo 18mm (dezoito milímetros) ou 19mm (dezenove milímetros) de largura X 10m (dez metros) de comprimento, com alta capacidade de aderência, para aplicação em caixas de papelão e embalagens em geral, inclusive com capacidade de aderência em paredes pintadas ou revestidas de cerâmica, em madeira, etc. Observações: prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses a contar da entrega. Marcas de referência: 3M, Adelbras, Fitpel, Tigre ou similar.
Fita adesiva transparente: Rolo de fita adesiva em polipropileno, transparente, medindo 45mm (quarenta e cinco milímetros) ou 48mm (quarenta e oito milímetros) de largura X 45m (quarenta e cinco metros) de comprimento, <u>alta capacidade de aderência</u>, para empacotamento em geral, inclusive com capacidade de aderência em pisos vinílicos, de cerâmica, cimentados, de madeira. Especificações adicionais: Confeccionada com dorso em filme de polipropileno PP, coberta com adesivo à base de acrílico ou à base de resina/borracha. Observações: prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Marcas de referência: Adelbras, Fitas Flax, Fitpel, Scotch (3M) ou similar.
Fita zebra: usada em demarcações de áreas, impressa nas cores preta e amarela, produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, impressão sem borrões na divisa das cores, rolo com no mínimo 200 m (duzentos metros) de comprimento X 70 mm (setenta milímetros) de largura, e no mínimo 0,05 mm (cinco centésimos de milímetros) de espessura.

Marcas de referência: 3M, Adelbras, Vonder ou similar.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do pregão eletrônico, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (Item 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1 Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais na Pesquisa sobre Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2024, realizada por meio do Comunicado Nº 07/2023/SGA.

4.1.2. Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção para que o saldo do estoque, após o atendimento da demanda da pesquisa, permaneça com 20% (vinte por cento) do que foi solicitado para cada item.

4.1.3. Esse saldo é uma contingência para futuros atendimentos às Zonas Eleitorais que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado para algum item, bem como para utilização em eleições extemporâneas que tem ocorrido com frequência no Estado de Minas Gerais.

ITENS PESQUISADOS	Qtde apurada	Estoque	Diferença	Qtde a comprar com 20%	Saldo no estoque
Item 18: Fita crepe em rolo com 10 metros	47653	4284	43369	52900	9531

Item 33: Fita transparente com 45mm de largura - Rolo com 45 metros	39498	4276	35222	43122	7900
Item 43: Fita plástica zebrada (200m x 70mm)	660	156	504	636	132

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Fita crepe em rolo com 10 metros	0001466-50.2022.6.13.8000
Fita transparente com 45mm de largura - Rolo com 45 metros	0001466-50.2022.6.13.8000
Fita plástica zebrada (200m x 70mm)	0001466-50.2022.6.13.8000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades correlatas às Eleições 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 927.852,82 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 4897363, obtidas na internet, conforme abaixo:

Descrição	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 18: Fita crepe em rolo com 10 metros	52900	8,77	463.993,00
Item 33: Fita transparente com 45mm de largura - Rolo com 45 metros	43122	10,43	449.762,46
Item 43: Fita plástica zebrada (200m x 70mm)	636	22,26	14.157,36
Total			927.852,82

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de **materiais de expediente (fitas)**, conforme especificações e condições estabelecidas no subitem 3.2. deste artefato, necessários para uso nas Eleições 2024 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e reserva técnica do estoque.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição tem o escopo de viabilizar o atendimento da pesquisa ([Comunicado Nº 07/2023/SGA](#)) em sua totalidade, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, com foco nas eleições deste ano.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. Considerando as informações acostadas no presente Estudo Técnico Preliminar entende-se viável a aquisição pretendida.

13.2. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

13.3. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os possíveis fornecedores estão identificados nos links do documento nº 4897363, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Portaria DG nº 129/2019 - Anexo I (documento nº 4894634).

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial

GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN
Seção de Análise de Aquisições e Contratações





Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 30/01/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 30/01/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917410** e o código CRC **18E09660**.
